



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3437/2021

23.06.2021

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações e conforme Processo nº 246/2021 de 23 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias restantes de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO**, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.**2019** a 02.10.**2020**, conforme Processo nº 246/2021 de 23 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de junho de 2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1887 Pág.: 24
Data: 29 / 06 / 2021. Keila

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2294 Pág.: 215
Data: 29 / 06 / 2021. Keila



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021
Edital n.º. 09/2021

O Prefeito de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições alinentes a matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob o regime de contratação temporária, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

AORÔNOMO (A)

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. containing candidate information for AORÔNOMO (A).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. containing candidate information for AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

EDUCADOR FÍSICO (PROGRAMA NSF)

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. containing candidate information for EDUCADOR FÍSICO (PROGRAMA NSF).

ENFERMEIRO (A)

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. containing candidate information for ENFERMEIRO (A).

FISIOTERAPEUTA 20H

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. containing candidate information for FISIOTERAPEUTA 20H.

FISIOTERAPEUTA 30H

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. containing candidate information for FISIOTERAPEUTA 30H.

FONOAUDIÓLOGO (A)

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. containing candidate information for FONOAUDIÓLOGO (A).

MOTRISTA DE VEÍCULO PESADO

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. containing candidate information for MOTRISTA DE VEÍCULO PESADO.

NUTRICIONISTA

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. containing candidate information for NUTRICIONISTA.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. containing candidate information for OPERADOR DE MÁQUINAS.

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. containing candidate information for SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. containing candidate information for TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Legenda:

- LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PT - Nota da Prova de Títulos
PP - Nota da Prova Prática
NF - Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade; dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais e legislação;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - PR, 28 de junho de 2021.
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - CNPJ Nº 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: CLÍNICA E C CANZI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES E USUÁRIOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA

Table with columns: Descrição da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 97, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Declaro Estável Servidor Público Municipal que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho-Pr, DECRETA:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3437/2021 - 23.06.2021

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações e conforme Processo nº 246/2021 de 23 de junho de 2021, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3438/2021 - 25.06.2021

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e posteriores alterações, e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como suas posteriores alterações. RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3439/2021 - 25.06.2021

Súmula: Cancela a Portaria nº 3297/2020 de 14.12.2020 que concede férias antecipadas Servidora Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Memorando Interno nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021 - Processo dispensa nº 09/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARCELO JOSÉ ANACLETO-ME - CNPJ Nº: 09.485.239/0001-73
MARCELO JOSÉ ANACLETO - CPF Nº: 002.721.140-14
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) placas em aço inox polido, com fotos e brasões coloridos em ACM prata escovado, com impressão digital UV e moldura em metal, para a galeria coletiva dos vereadores, das Legislativas de 2017 a 2020 e de 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 23/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AIDUAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 02.512.121/0001-48
Representante: AIRTON FRANCISCO DA SILVA - CPF nº 130.603.760-34
OBJETO: Aquisição de aparelho de emissões otocústicas vocais e bandinha rítmica profissional, em atendimento aos pacientes da rede SUS do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Aquisição de material e equipamento para prevenção ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2021.

CONTRATADO: DIGITO INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ: 00.061.511/0001-13

VALOR CONTRATADO: 3.872,40 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/06/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:3BE65D83

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 79-2021**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 79 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material e equipamento para prevenção ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2021.

CONTRATADO: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.. CNPJ: 82.478.140/0001-34

VALOR CONTRATADO: 1.171,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/06/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:8F1BACBD

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3438/2021 - 25.06.2021**

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e posteriores alterações, e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matricula	Nome	Classe		Processo nº
		De:	Para:	
1441	Ana dos Santos	I	J	249/2021
1171	Marta Adriane Fabian Leite	K	L	250/2021

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2F5767C6

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3439/2021 - 25.06.2021**

Súmula: Cancela a Portaria nº 3297/2020 de 14.12.2020 que concede férias antecipadas Servidora Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Memorando Interno nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 3297/2020 de 14.12.2020 que concede 30 (trinta) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sr. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula 1032, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:AAC3DC9A

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3437/2021 - 23.06.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações e conforme Processo nº 246/2021 de 23 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias restantes de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO**, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2019 a 02.10.2020, conforme Processo nº 246/2021 de 23 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal